

MATRÍCULA

FOLHA

N.º 33.203

01

Jaboticabal, 14 de janeiro de 2.004.

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO n. 23, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar do Condomínio Edifício "MARAMBAIA", nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, situado na Avenida Antonio Ignacio de Araújo, nº 177, no bairro denominado Jardim Nova Aparecida, com área total de 61,5000 metros quadrados, sendo 57,4700 metros quadrados de área útil ou privativa, e 4,0300 metros quadrados de área comum, nesta já incluída (01) uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, correspondendo-lhe ainda, uma fração ideal de 8,3333% no terreno e nas coisas comuns, com as seguintes confrontações: quem do hall de entrada olha para o imóvel, confronta-se em sua integridade, pela frente com a área de circulação e escada de acesso aos pavimentos superiores, do lado direito com área comum do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento n. 24, e pelos fundos com área comum do condomínio. Convenção, Instituição e Especificação condominial registrada sob n. 05, na matrícula n. 32.903, em 14 de janeiro de 2.004.

**PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:** SILVIO DIAS, RG n. 3.296.782-SSP/SP, CPF n. 126.850.208/10, sua mulher MARIA DE LOURDES SANCHES DIAS, RG n. 4.484.634-SSP/SP, CPF n. 058.957.198/39, ambos brasileiros, empresários, casados em regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marrey Júnior, nº 365, Nova Jaboticabal, proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel; ENOCH AUGUSTO REZENDE SOBRINHO, RG n. 26.172.666-3-SSP/SP, CPF n. 066.874.758/78, engenheiro agrônomo, sua mulher PAULA CHRISTINE BONADIO REZENDE, RG n. 14.483.455-0-SSP/SP, CPF n. 108.993.008/98, médica veterinária, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada em 20/02/1995, sob nº 10.785, ficha nº 7.366, livro 3-PA, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mário de Campos, nº 581, Nova Jaboticabal, proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel; JOSEANE MONTANS SALVI, RG n. 9.356.754-SSP/SP, CPF n. 061.798.168/08, cirurgiã dentista, seu marido CARLOS AUGUSTO SALVI, RG n. 8.017.057-SSP/SP, CPF n. 053.268.418/43, médico, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaborandi-SP, na Rua Luís Daniel, nº 525, centro, proprietários da fração ideal correspondente a 12,4999% do imóvel; JORGE MONTEADOR, RG n. 9.357.455-SSP/SP, CPF n. 005.423.688/62, sua mulher ISABEL CRISTINA SARGI MONTEADOR, RG n. 18.807.969-SSP/SP, CPF n. 138.555.618/85, ambos brasileiros, empresários, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Dr. Bragueta, nº 261, Jardim Santa Rita, proprietários da fração ideal correspondente a 11,1111% do imóvel; JOAO LUIZ MONTEADOR, RG n. 8.144.079-SSP/SP, CPF n. 743.591.938/15, aposentado, sua mulher LUCY KAVAFARA MONTEADOR, RG n. 9.059.751-SSP/SP, CPF n. 028.461.238/37, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Alan Kardec, nº 517, Nova Jaboticabal, proprietários da fração ideal correspondente a 5,5555% do imóvel; SHOJI NAKAGAWA, RNE W-443.417-E - SE/DPMF/DPF, CPF n. 605.183.088/04, japonês, aposentado, sua mulher MIYOKO NAKAGAWA, RG n. 23.712.644-8-SSP/SP, CPF n. 108.821.058/92, brasileira, do lar, casados em regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida José Adriano Arrôbas Martins, nº 350, Jardim Nova Aparecida, proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel; LUIZ HAMILTON MONTANS, RG n. 8.428.379-SSP/SP, CPF n. 060.051.638/50, agricultor, sua mulher SILVIA REGINA VIANNA MONTANS, RG n. 15.418.148-SSP/SP, CPF n. 195.079.958/11, professora, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gino Bellodi, nº 342, proprietários da fração ideal correspondente a 4,1666% do imóvel; LUIS CARLOS FURIOTTO, RG n. 16.648.960-SSP/SP, CPF n. 091.813.898/17, motorista, sua mulher ELIANA MAYUMI Koba FURIOTTO, RG n. 19.168.798-4

segue no verso

N.º 33.203

FOLHA

01

VERSO

SSP/SP, CPF n. 186.459.088/24, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha-SP, na Avenida Jamil Said Ahmed Saleh, nº 274, Jardim Paulista, **proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel; PAULO YOSSIO YAMAUTI**, RG n. 7.711.987-SSP/SP, CPF n. 005.443.718/01, agricultor, sua mulher **SONIA NISIKAVA YAMAUTI**, RG n. 8.284.940-SSP/SP, CPF n. 196.442.108/08, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Pirangi-SP, no Sítio Taquaral, **proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel; JOAO CARLOS DOS REIS**, RG n. 5.462.557-SSP/SP, CPF n. 408.731.028/00, administrador de empresas, sua mulher **MARIA ISABEL FLORIO DOS REIS**, RG n. 6.146.575-SSP/SP, CPF n. 282.120.328/41, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida General Osório, nº 120, apartamento 61, centro, **proprietários da fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel; WILSON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA**, RG n. 21.235.952-6-SSP/SP, CPF n. 098.091.908/83, engenheiro agrônomo, e sua mulher **DENISE MENITO DE SOUZA**, RG n. 29.102.268-6-SSP/SP, CPF n. 277.184.798/11, professora, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio Ignacio de Araújo, nº 177, apartamento 34, Jardim Nova Aparecida, **proprietários da fração ideal correspondente a 8,3333% do imóvel.**

**REGISTROS ANTERIORES:** Números 02/32.903 e 03/32.903, ambos de 05 de dezembro de 2.003, do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

**R.01/33.203** - Em 14 de janeiro de 2.004 - **Atribuição.**

Prenotação n. 90.302, de 09/01/2.004.

Pelo instrumento particular de Convenção, Instituição e Especificação condominial, datado de 21 de novembro de 2.003, **o imóvel desta matrícula**, foi atribuído a **SHOJI NAKAGAWA**, e sua mulher **MIYOKO NAKAGAWA**, já qualificados, pelo valor de R\$44.276,01 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo). O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 008/04.

**AV.02/33.203** - Em 05 de outubro de 2007 - **CADASTRO.**

Pelo requerimento datado de 12 de outubro de 2007, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 01.03.0325.00005.01.01.007, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 30 de agosto de 2007. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 188/07 - Prenotação nº 100.525, de 12/10/2007.

**AV.03/33.203** - Em 28 de novembro de 2007 - **Obito de Shoji Nakagawa.**

Pela escritura registrada sob número 04 e 05, é feita a presente averbação para constar que em 22 de agosto de 2007, ocorreu o falecimento de **Shoji Nakagawa**, consoante verifica-se pela certidão de óbito extraída do termo nº 12024, fls. 054, livro C-33, de Registro de óbitos, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19 Subdistrito desta cidade. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 222/07 - Prenotação nº 104.127, de 14/11/2007.

**R.04/33.203** - Em 28 de novembro de 2007 - **USUFRUTO.**

Prenotação nº 104.127, de 14/11/2007.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada às páginas 188/197, do livro nº 484, em 13 de novembro de 2007, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, dos bens deixados pelo falecimento de **Shoji Nakagawa** Segue as fls. 02



# REGISTRO DE IMÓVEIS

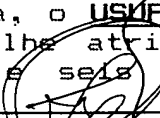
COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

MATRÍCULA

Nº 33.203

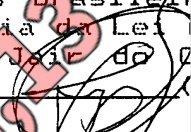
FOLHA

02

(óbito ocorrido em 22 de agosto de 2007, falecido no estado civil de casado), verifica-se que na partilha de bens, coube à viúva-meeira **MIYOKO NAKAGAWA**, já qualificada, o **USUFRUTO VITALÍCIO E GRATUITO** sobre o imóvel desta matrícula, sendo-lhe atribuído o valor de R\$6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 222/07.

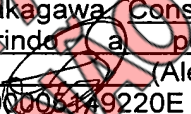
**R.05/33.203** - Em 28 de novembro de 2007 - **PARTILHA**.

Prenotação nº 104.127, de 14/11/2007.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha registrada sob nº 04, dos bens deixados pelo falecimento de **Shoji Nakagawa**, verifica-se que o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto supra, avaliado pelo valor de R\$13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), foi partilhado aos herdeiros-filhos **TACILIO TERUAKI KOBANAKAGAWA**, RG nº 9.086.445-1-SSP/SP, CPF nº 045.986.178/61, engenheiro eletricista, acompanhado de sua mulher **LUCIA JUNCO KASAI NAKAGAWA**, RG nº 13.861.422-2-SSP/SP, CPF nº 064.212.428/04, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, número 577, apto 81, e **SONIA MARIA HIROMI NAKAGAWA MIZOGUCHI**, RG nº 8.423.496-6-SSP/PR, CPF nº 038.558.628/00, bióloga, acompanhada de seu marido **EDSON TETSUJI MIZOGUCHI**, RG nº 3.374.343-2-SSP/PR, CPF nº 526.714.539/49, industrial, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Magingá-PR, na Rua Jaír do Couto Costa, número 340, casa 07. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 222/07.

**AV.06/33.203** - Em 17 de julho de 2020 - **PENHORA**.

Prenotação nº 170.928, de 18/06/2020.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da comarca de São Paulo - SP, aos 17 de junho de 2020, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 10142469220188260011, que **Lauri Jose Zancanaro Junior**, CPF nº 888.793.641/20, promove contra **Francisco Gregorio de Oliveira**, CPF nº 154.513.358/18, e **Tacilio Teruaki Koba Nakagawa**, já qualificado, verifica-se que o imóvel desta matrícula, gravado com usufruto registrado sob número 04, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$973.041,76 (novecentos e setenta e três mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Tacilio Teruaki Koba Nakagawa. Consta dos autos, decisão proferida pelo juízo supra aos 18/05/2020 (cópia juntada), deferindo a penhora sobre o imóvel desta matrícula. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 131/20. Selo digital: 12007133100000006349220E